



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 02/2013 – PROCESSO Nº 95/2013 - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes universitários, em ônibus rodoviários no trajeto Itapoá-SC/Joinville-SC/Itapoá-SC e Itapoá-SC/Guaratuba-PR/Itapoá-SC, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR,
Prefeito Municipal

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere aos recursos interpostos pelas empresas conforme segue:

- **SCALA SUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.942.534/0001-13, com sede à Avenida Vereador Arlindo Chemim, nº 540, Centro, na cidade de Campo Largo/PR, recurso sob protocolos nº 4202, 4203 e 4204 e contrarrazões sob protocolo nº 4553.
- **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.697.051/0001-04, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 450, Bom Retiro, na cidade de Joinville/SC, recurso sob protocolo nº 4208 e contrarrazões sob protocolos nº 4327 e 4328.
- **AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.647.884/0001-35, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111, Estreito, na cidade de Florianópolis/SC, recurso sob protocolo nº 4212.
- **VIAÇÃO GRACIOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.132.636/0001-84, com sede à Rua Jóquei Clube, nº 188, Prado Velho, na cidade de Curitiba/PR, contrarrazões sob protocolos nº 4342, 4344 e 4345.

Outrossim, esclarecemos que a decisão do pedido encontra-se detalhada no parecer sob fls. nº 767 á 771, sendo consideradas procedentes as razões apresentadas pela empresa **SCALA SUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME** exclusivamente naquilo que tange a sua habilitação (recurso sob protocolo nº 4202/2013, fls. nº 542 á 550).

Itapoá, 05 de novembro de 2013.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 02/2013 – PROCESSO Nº 95/2013 - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes universitários, em ônibus rodoviários no trajeto Itapoá-SC/Joinville-SC/Itapoá-SC e Itapoá-SC/Guaratuba-PR/Itapoá-SC, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas pelo Departamento Jurídico sob fls. nº 767 á 771, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, e julgo **PROVIDO** o recurso apresentado pela empresa: **SCALA SUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME** exclusivamente naquilo que tange a sua habilitação (recurso sob protocolo nº 4202/2013, fls. nº 542 á 550), para que seja dada sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 05 de novembro de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal